

EDITAL

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 50/2001 - Processo N.º 7333/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 50/2001**, sito no Lugar de Santa Leocádia, Codeçais ou Araújinho, da freguesia de Semelhe, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em nome de Adolfo Manuel Peixoto Da Silva Bourbon Azevedo, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 12** que consiste no redesenho da mancha de implantação prevista no loteamento em vigor; aumento da área de implantação para 250,50m²; redução da área de construção acima da cota de soleira para 221,75m²; aumento da área de construção abaixo da cota de soleira para 202,10m²; aumento do volume de construção para 1.271,55m³; redução do número de pisos para 2 (1 piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem e arrumos e 1 piso acima da cota de soleira destinado a habitação (1G/A+1H); eliminação de anexo; a cota de implantação da construção passa a ser 183.20 e a cota de soleira da construção passa a ser 186.20. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

